

RESOLUÇÃO PGM Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Altera as Resoluções PGM nº 11 de 05 de julho de 2022 e PGM nº 16 de 02 de setembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Organizadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, instituída pela Lei Complementar n.º 12 de 20 de junho de 2005, que passa a ser assim constituída:

- Presidente: Rafael Alves de Oliveira (Procurador Geral)
- Vice-Presidente: Diogo Peixoto Dias Silva (Procurador do Município)
- Representante da OAB: Hilário Franklin Pinto de Souza (Presidente da OAB Nova Iguaçu/Mesquita)
- Coordenadores Executivos: Andreza Fernandes Valinote (Procuradora Chefe do Centro de Estudos Jurídicos), Rodrigo Garcia Veraldo (Procurador Coordenador Tributário) e Wanessa Martinez Vargas (Procuradora do Município).

Art. 2º - Designar o advogado Paulo Cesar Salomão Filho para, em substituição a Juliana Kryssia Lopes Maia, na qualidade de representante OAB, integrar a Comissão Examinadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, como membro da Banca de Processo Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 05 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município